

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE
Ref.º N.º 13 – Ano Letivo 2022/2023 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende recrutar 1 (um) **Professor Adjunto Convidado** para lecionar no Curso de Licenciatura em Dança, no ano letivo de 2022/2023, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

1.Requisito Preferencial: Requisito preferencial: Experiência profissional de lecionação na área da técnica de dança clássica e contemporânea e na área da Criação/Interpretação, no contexto do ensino superior e/ou experiência profissional nas mesmas áreas.

2.Unidade curricular a lecionar: Técnicas de Dança – Módulo de Dança Clássica; Improvisação II; Projeto V.

3.Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo integral – 100%.

4.Categoria: Professor Adjunto Convidado.

5.Duração do contrato: de 26 de setembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

6.Horário (sujeito a alterações): Segunda-Feira das 14h00 às 16h00; Terça-Feira das 9h00 às 10h30 e das 11h00 às 13h00; Quarta-Feira das 9h00 às 10h30 e das 16h00 às 18h00; Quinta-Feira das 9h00 às 10h30 e das 11h00 às 13h00 e Sexta-Feira das 14h00 às 16h00.

7.Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.

8.Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia 15 de julho de 2022 (inclusive);
- b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do *curriculum vitae*, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos, indicando (1) habilitações académicas e outras formações; (2) experiência na lecionação no ensino superior e outros tipos de ensino (duração: regular e pontual) e (3) experiência na área da comunicação em arte (contexto profissional e/ou outros contextos).

9. Entrevista/aula demonstração: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.

Lisboa, 29.06.2022- O Diretor da Escola Superior de Dança, Samuel Rego.